



**MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL**



ATA DE REUNIÃO

I – ATA Nº 036 /2019

II – Edital de Credenciamento nº 001/2019

III – Assuntos para deliberação:

Análise de documentação para credenciamento apresentada pelo SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Hosp. São Paulo.

IV – PARECER DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Às 10 horas do vinte de novembro de dois mil e dezenove, reuniu-se nas dependências do Comando do 8º Distrito Naval, a Comissão Especial de Credenciamento Médico-Hospitalar, designada pela Portaria nº 181/Com8DN, de 10JUN2019 estando presentes os seguintes membros:

- .Capitão-Tenente (Md) VILLEM MARLOS LOPES DOS SANTOS – Presidente;
- .Primeiro-Tenente (RM2-Md) FELIPE EMANUEL DE JESUS– Membro.
- .Primeiro-Tenente (RM2-T) PRISCILA LOBO MIRANDA – Membro;
- .Primeiro-Tenente (RM2-S) THAYSA MOURA DE SOUZA SANTOS – Membro; e
- .Primeiro-Tenente (RM2-T) VICTOR HENRIQUES MARTINS FERREIRA– Membro.

1- Iniciada a sessão, a Comissão de Credenciamento Médico-Hospitalar analisou a documentação apresentada pelo SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Hosp. São Paulo.

2- Concluída a análise da documentação apresentada, a comissão deliberou pelo **recredenciamento** do SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Hosp. São Paulo.

3- SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Hosp. São Paulo. presta serviço especializado em assistência hospitalar para usuários do SSM na área de São Paulo.

V – ENCERRAMENTO

E nada mais os presentes tendo a declarar, é lavrada esta ATA que vai por todos assinada.

São Paulo, 20 de novembro de 2019.



VILLEM MARLOS LOPES DOS SANTOS

Capitão-Tenente (Md)
Presidente



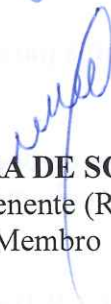
FELIPE EMANUEL DE JESUS

Primeiro-Tenente (RM2-Md)
Membro



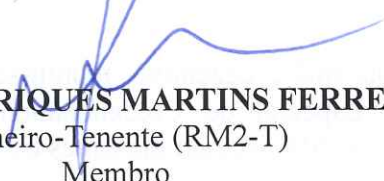
PRISCILA LOBO MIRANDA

Primeiro-Tenente (RM2-T)
Membro



THAYSA MOURA DE SOUZA SANTOS

Primeiro-Tenente (RM2-S)
Membro



VICTOR HENRIQUES MARTINS FERREIRA

Primeiro-Tenente (RM2-T)
Membro

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Em face do parecer apresentado pela mencionada Comissão e após analisar integralmente os autos do Processo em questão, resolvo:

- ☒ Homologar o credenciamento do SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Hosp. São Paulo.
- ☐ Não homologar o credenciamento do SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Hosp. São Paulo.

Em, 06 / 12 / 2019



LIVIA FERREIRA SOARES

Capitão de Fragata (CD)
Chefe Geral dos Serviços



MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL

TERMO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE EXTRA-MARINHA (OSE) E DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE AUTÔNOMOS (PSA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 6.880/1980

TERMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 89000/2019/041-00

, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO COMANDO DO 8º
DISTRITO NAVAL, E SPDM –
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA –
HOSPITAL SÃO PAULO

A União, por intermédio do Comando do 8º Distrito Naval, com sede na Rua Estado de Israel, 776, Vila Clementino, na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/0455-98, neste ato representado pelo **Vice-Almirante SERGIO FERNANDO DE AMARAL CHAVES JUNIOR**, nomeado pelo Decreto de 21 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em: 22/11/2019 | Edição: 226 | Seção: 2 | Página: 1 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no 180, do Comando da Marinha do Brasil, expedida em 16/07/2001, e suas alterações pelas Portarias no 236/MB, de 09/09/2002, 258/MB, de 06/11/2003, 111/MB de 01/04/2004, 258/MB de 16/05/2012, 159/MB de 22/02/2013 e 626/MB, de 23/12/2014, doravante denominada CONTRATANTE, e SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL SÃO PAULO., inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, 1036 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04037-003, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO FERRARO**, inscrito no CPF nº 998.484.068-91, portador da Carteira de Identidade nº 5.703.260-9 SSP/SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 62455.000218/2019-91 e em observância às disposições da





EM BRANCO



Lei nº 8.666, de 1993, Lei nº 6.880, de 1980, Decreto nº 92.512, de 1986, Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017, e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital de Credenciamento nº 01/2019 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços suplementares/complementares de saúde em geral, aos militares e dependentes que tiverem direito à assistência médico-hospitalar e odontológica, nos termos da Lei nº 6.880, de 1980, e respectiva regulamentação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Projeto Básico e demais Anexos.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Credenciamento e Anexos, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2020**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 789000
Fonte: 0250702303
PTRES: 093480
Elemento de Despesa: 339039
PI: H-2540100212:

- 2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

- 3.1. O prazo de vigência do contrato é de 20 (vinte) meses, com início na data de **06/12/2019** e encerramento em **05/08/2021**, podendo ser prorrogado sucessivamente por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. São condições para a prorrogação do contrato que:

- 4.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;





EM BRANCO

1/10/44

Q



4.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

4.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

4.1.3.1. Tal justificativa deverá ser vinculada a todos os contratos da mesma modalidade de serviço, de forma que a Administração não poderá manifestar interesse na prorrogação de uns em detrimento dos outros, em razão do princípio da não exclusão que norteia o credenciamento;

4.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

4.1.4.1. A vantajosidade econômica poderá ser demonstrada mediante declaração do setor competente do Órgão credenciador de que as TABELAS REFERENCIAIS que regem o contrato permanecem vantajosas para a Administração.

4.1.5. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

4.1.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

5. CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES DO CONTRATO

5.1. As condições de alteração do contrato encontram-se definidas no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor total da contratação é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo e não representa qualquer compromisso ou garantia de faturamento. Os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos de serviços e fornecimentos efetivamente prestados e executados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REMUNERAÇÃO E PREÇOS CONTRATUAIS

7.1. A remuneração dos serviços e os preços dos insumos e medicamentos constarão nas TABELAS REFERENCIAIS adotadas pelo Órgão credenciador e reproduzidas no Anexo deste Contrato.



ORF





EMBRANCO



8. CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

8.1. As condições de pagamento encontram-se definidas no Edital.

9. CLÁUSULA NONA – REAJUSTE

9.1. As condições de reajuste encontram-se definidas no Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Os procedimentos de controle e fiscalização da execução contratual encontram-se definidos no Projeto Básico.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

11.1. As obrigações do Órgão Contratante e do Contratado encontram-se definidas no Projeto Básico.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções relacionadas à execução do contrato encontram-se definidas no Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. As condições de rescisão encontram-se definidas no Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado ao Contratado:

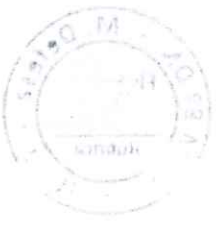
14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte do Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

Handwritten signature and initials.



Handwritten signature.



EM BRANCO



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo Contratante com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 16.1. Fica dispensada a publicação do extrato do presente contrato, conforme Orientação Normativa AGU nº 33/2011.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

- 17.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o da Seção Judiciária de São Paulo - Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

São Paulo, 6 de Dezembro de 2019.


Vice-Almirante
SERGIO FERNANDO DE AMARAL
CHAVES JUNIOR
Comandante do 8º Distrito Naval


LIVIA FERREIRA SOARES
Capitão de Fragata (CD)
Ordenadora de Despesas


JOSÉ ROBERTO FERRARO
Representante Legal
CPF: 042.038.438-39


CIBELLE BARCELOS FILIPINI
Primeiro-Tenente (RM2-S)
Fiscal do Contrato


Simone D'Angelo
Gerente Comercial
Hospital São Paulo





EM BRANCO

UNIVERSITY OF TORONTO
LIBRARY
130 St. George Street
Toronto, Ontario
M5S 1A5



**2º DISTRITO NAVAL
BASE NAVAL DE ARATU
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 82801/2020-002/00; Objeto: a contratação de serviço comum de engenharia, visando à manutenção da cozinha auxiliar do rancho (coifa industrial piso, janelas instalações a gás, elétrica e hidráulica), forro do salão administrativo, forro da padaria e forro do banheiro masculino. Contratada: KR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.741.513/0001-00; Ação Interna 20XN, Fonte de Recurso 0100000000, Natureza de Despesa 33903900; Valor Total R\$ 135.000,00; Prazo de vigência 150 dias; Data da Assinatura: 09/03/2020.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Gerenciador: BASE NAVAL DE ARATU; Espécie: Ata de Registro de Preços 028/2019 Pregão Eletrônico 017/2019; Objeto: para a futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split para atender às necessidades da Base Naval de Aratu; por período de 12 meses a contar da assinatura; Registrada: ES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME; CNPJ: 30.180.944/0001-59; Ação Interna R-901020, Fonte de Recursos 10000000000, Natureza de Despesa 33903000; Valor Total R\$ 572.460,00; Data da Assinatura: 18/07/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Gerenciador: BASE NAVAL DE ARATU; Espécie: Ata de Registro de Preços 046/2019 Pregão Eletrônico 018/2019; Objeto: para a eventual prestação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação - TI para atender às necessidades da Base Naval de Aratu por período de 12 meses a contar da assinatura; Registrada: NOVA INFORMÁTICA EIRELI; CNPJ: 16.346.926/0001-73; Ação Interna R-901020, Fonte de Recursos 10000000000, Natureza de Despesa 33903900; Valor Total R\$ 690.000,00; Data da Assinatura: 16/07/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Gerenciador: BASE NAVAL DE ARATU; Espécie: Ata de Registro de Preços 049/2019 Pregão Eletrônico 019/2019; Objeto: para a eventual e futura aquisição de materiais para a realização de serviço de substituição do madeirame, incluindo borracha, do sistema de vedação da Porta Batel do Dique Seco Almirante Abel Campbell de Barros; por período de 12 meses a contar da assinatura; Registrada: CONSULTER SOLUÇÕES COMERCIAIS SUPRIMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; CNPJ: 18.422.028/0001-82; Ação Interna R-901020, Fonte de Recursos 10000000000, Natureza de Despesa 33903000; Valor Total R\$ 123.800,00; Data da Assinatura: 16/07/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Gerenciador: BASE NAVAL DE ARATU; Espécie: Ata de Registro de Preços 047/2019 Pregão Eletrônico 08/2019; Objeto: para a eventual prestação de serviço de empresa especializada para execução de serviço de desmontagem, fabricação e montagem de redes/tubulações e seus respectivos acessórios, ora fabricados em aço carbono, liga de cuproníquel (CuNi), aço inoxidável ou latão, sem fornecimento de materiais, visando atender às necessidades da Divisão de Estruturas e Caldeiras da Base Naval de Aratu; por período de 12 meses a contar da assinatura; Registrada: PRESTSERVICE DO BRASIL LTDA; CNPJ: 07.165.223/0001-73; Ação Interna R-901020, Fonte de Recursos 10000000000, Natureza de Despesa 33903900; Valor Total R\$ 2.548.999,00; Data da Assinatura: 16/07/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Gerenciador: BASE NAVAL DE ARATU; Espécie: Ata de Registro de Preços 002/2020 Pregão Eletrônico 007/2020; Objeto: a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado para atender às necessidades da Base Naval de Aratu; por período de 12 meses a contar da assinatura; Registrada: ELV MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI; CNPJ: 16.925.627/0001-93; Ação Interna R-901020, Fonte de Recursos 10000000000, Natureza de Despesa 33903900; Valor Total R\$ 164.206,00; Data da Assinatura: 14/04/2020.

3º DISTRITO NAVAL

ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEARÁ

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 83601/2020-035/00. Credenciante: ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEARÁ. Credenciada: G. O. CLINIC LTDA, CNPJ nº 02.972.680/0001-30. Prestação de Assistência Ambulatorial nas especialidades: Ginecologia para tratamento aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM), na área do Estado do Ceará, com prazo de vigência de 08/04/2020 a 08/04/2021.

HOSPITAL NAVAL DE NATAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2020 - UASG 783701

Nº Processo: 6306400642202036.

PREGÃO SRP Nº 4/2019. Contratante: COMANDO DA MARINHA -CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA CIE E. Objeto: Contratação da REPRESENTAÇÃO REGIONAL pelo Hospital Naval de Natal para a prestação de serviços de intermediação, agenciamento e seleção de estudantes, junto às diversas instituições de ensino, com o fim de celebrar Termo de Compromisso de Estágio (TCE) para o preenchimento das vagas disponíveis. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/02/2020 a 02/01/2021. Valor Total: R\$631,68. Fonte: 100000000 - 2020NE800302. Data de Assinatura: 14/02/2020.

(SICON - 16/04/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2020 - UASG 783701

Nº Processo: 63064003701201994.

PREGÃO SISPP Nº 1/2020. Contratante: COMANDO DA MARINHA -Hospital Naval de Natal. CNPJ Contratado: 32185141000112. Contratado: CASTRO & ROCHA LTDA -Objeto: Serviço comum de engenharia, por empresa especializada em construção civil, para substituição do telhado e instalações elétricas da Divisão de Odontologia, a fim de atender às necessidades do Hospital Naval de Natal. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 09/04/2020 a 08/09/2020. Valor Total: R\$82.480,00. Fonte: 151000000 - 2020NE800301. Data de Assinatura: 08/04/2020.

(SICON - 16/04/2020)

4º DISTRITO NAVAL

CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

SERVIÇO DE SAÚDE

PROC. Nº 63036.00000051/2016-11

Contratante: Capitania dos Portos do Maranhão CNPJ nº 00.394.502/0036-74. Contratados: CARDIOMED SERVIÇO DE CARDIOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.363.608/0001-20. Termo de Credenciamento nº 84.320/2020-017/00, Vigência: 15/04/2020 a 15/04/2021 e OFTALMOCENTRO CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS GERAIS LTDA, CNPJ 01.192.155/0001-30. Termo de Credenciamento nº 84.320/2020-018/00, Vigência: 15/04/2020 a

15/04/2021. Objeto: Credenciamento de Organizações de Saúde Extra-Marinha (OSE) Profissionais de Saúde Autônomos (PSA), para atendimento complementar e suplementar aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM) na área do Comando do 4º Distrito Naval referente às cidades de São Luís e Imperatriz no estado do Maranhão. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

SERVIÇO DE SAÚDE

PROC. Nº 63036.00000051/2016-11

Contratante: Capitania dos Portos do Maranhão CNPJ nº 00.394.502/0036-74. Contratados: HOMINIS CENTRO INTEGRADO EM UROLOGIA LTDA - CNPJ: 27.288.334/0001-28. Termo de Credenciamento nº 84.320/2020-011/00, Vigência: 23/03/2020 a 23/03/2021 e REDE OLHAR SAÚDE ME, CNPJ 25.136.323/0002-19. Termo de Credenciamento nº 84.320/2020-014/00, Vigência: 24/03/2020 a 24/03/2021. Objeto: Credenciamento de Organizações de Saúde Extra-Marinha (OSE) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA), para atendimento complementar e suplementar aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM) na área do Comando do 4º Distrito Naval referente às cidades de São Luís e Imperatriz no estado do Maranhão. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93.

HOSPITAL NAVAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 - UASG 784700

Nº Processo: 63061003462201901. Objeto: Eventual aquisição de reagentes laboratoriais, com fornecimento de equipamento por comodato, para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Hospital Naval de Belém. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 17/04/2020 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Rua do Arsenal 200, - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/784700-5-00010-2020. Entrega das Propostas: a partir de 17/04/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ELIAS SANDIN GONCALVES
Auxiliar Divisão de Intendência

(SIASGnet - 16/04/2020) 784700-00001-2020NE000001

5º DISTRITO NAVAL

ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2020 - UASG 785600

Nº Processo: 85600/136/2019-00 - Objeto: Prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos na especialidade cabeça e pescoço. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Credenciamento. Declaração de Inexigibilidade em 16/04/2020. WASHINGTON CORREA BADARO. Enc. Divisão. Ratificação em 16/04/2020. TATIANA VALDEOLIVAS WEISSMANN. Enc. Divisão. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA: 24.314.860/0001-68 NICAP NUCLEO INTEGRADO DE CABECA E PESCOÇO SOCIEDADE SIMPLES.

(SIDECE - 16/04/2020) 785600-00001-2020NE009999

6º DISTRITO NAVAL

BASE FLUVIAL DE LADÁRIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Finalidade Registro de Preços para futuras aquisições de motores e equipamentos de navegação destinados a embarcações subordinadas ao Com6ºDN, na Sistemática de Registro de Preços. Homologado em 14/04/2020. Empresas adjudicadas e homologadas: CNPJ, Empresa: 03.653.015/0001-47 - TS - PRODUTOS NÁUTICOS LTDA; e 34.730.608/0001-93 - GEMAC COMÉRCIO ATACADISTA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI.

MAURO NICOLOSO BONOTTO
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços para futuras aquisições de motores e equipamentos de navegação destinados a embarcações subordinadas ao Com6ºDN, na Sistemática de Registro de Preços, com Ata nº 02/2020, vigência de: 17/04/2020 a 16/04/2021. Disponível no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, consulta, compras governamentais, gestão de ata de registro de preços, UASG 786800, PE 10/2020. Ladário-MS, em 17 de abril de 2020.

8º DISTRITO NAVAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 62455.000218/2019-91; Termo nº 89000/2020-012/00 Objeto: Prestação de Assistência Médico-Hospitalar (AMH) e Odontológica (AO) complementar ou suplementar aos serviços existentes na rede hospitalar e ambulatorial do Sistema de Saúde da Marinha (SSM) na área de jurisdição do Comando do 8º Distrito Naval; Edital nº 001/2019; Credenciada: GOLD LIFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS. Vigência: 28/02/2020 a 27/10/2021

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 62455.000218/2019-91; Termo nº 89000/2019-041/00 Objeto: Prestação de Assistência Médico-Hospitalar (AMH) e Odontológica (AO) complementar ou suplementar aos serviços existentes na rede hospitalar e ambulatorial do Sistema de Saúde da Marinha (SSM) na área de jurisdição do Comando do 8º Distrito Naval; Edital nº 001/2019; Credenciada: SDPM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DO DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA. Vigência: 06/12/2019 a 05/08/2021.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 62455.000218/2019-91; Termo nº 89000/2020-013/00 Objeto: Prestação de Assistência Médico-Hospitalar (AMH) e Odontológica (AO) complementar ou suplementar aos serviços existentes na rede hospitalar e ambulatorial do Sistema de Saúde da Marinha (SSM) na área de jurisdição do Comando do 8º Distrito Naval; Edital nº 001/2019; Credenciada: ESPAÇO ADM E CESSÃO DE USO APICE LTDA. Vigência: 10/02/2020 a 09/10/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 789000

Nº Processo: 62455001176202040 - Objeto: Aquisição de 3 Bombas de infusão ICATU 3ED (classe II) 50 Equipos AMISET EA 0421 0000 esterilizado 50 Equipos AMISET EA 0422 0000 esterilizado Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020. Justificativa: Necessidade urgente em adquirir equipamentos para UTI móvel do Comando do 8º Distrito Naval, em virtude do novo coronavírus Declaração de Dispensa em 06/04/2020. ALFREDO LEE. Ordenador de Despesas. Ratificação em 09/04/2020. SÉRGIO FERNANDO DE AMARAL CHAVES JUNIOR. Comandante do 8º Distrito Naval. Valor Global: R\$ 23.530,00. CNPJ CONTRATADA: 58.426.628/0001-33 SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

(SIDECE - 16/04/2020) 789000-00001-2020NE000205





EM BRANCC